



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

P O R T A R I A n° 030, de 07 de outubro de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 005, de 10 de junho de 2.003, que dispõe sobre o Comitê de Ética em Pesquisa na Uniplac, e com decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, consubstanciada na Resolução nº 013, de 22 de março de 2.004, que altera a composição do Comitê, aumentando de treze para quinze o número de seus membros, e de um para três o dos representantes da comunidade externa,

R E S O L V E:

- Art. 1º** - Substituir a pedido a Professora Juliane Vicili pela Professora **Maria Aparecida Gomes**, como representante do Departamento de Ciências Humanas, Letras e Artes no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UNIPLAC.
- Art. 2º** – Substituir a pedido Rosi Maria Rodrigues Souza, representante do Centro de Recuperação N.S. Aparecida – CRENSA Lages pelo Tenente do Corpo de Bombeiros **Charles Fabiano Acordi**, como representante da comunidade externa no Comitê de Ética na Pesquisa – CEP da UNIPLAC.
- Art. 3º** - O mandato dos designados coincidirá com o dos demais membros do Comitê, podendo ser renovado, sendo o seu exercício de natureza pessoal, não sendo possível a indicação de suplentes ou representantes.
- Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 063, de 22 de dezembro de 2.003.

Lages, 07 de outubro de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora